

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 2219 has. situado no lugar denominado "Indiferência" do Sítio - no município de Barra do Bugre, inscrito pelo Estado ao Sítio nº 80921.8 10865 10865 50865. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente viram, que havendo o O.E.B. por despacho de 26/5/1965, concedido a título de venda ao Sr. Carlos Abdala Jorge José Soares, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Indiferência" do Sítio - no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 334, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 36.784, correspondente ao valor total da área medida de 2219 hectares, tapas de ocupação, de eletrificação, adicional, como foram os aumentos por valores 5234/65 e 2955/65, expedidos pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras no lugar denominado "Indiferência" do Sítio - no município de Barra do Bugre, o qual tem a superfície de 2219 has. apresentando-se a seguinte descrição: o I emp. está situado em terras de Barra do Bugre e dividindo com Município Santa de Molas; o II emp. está situado a 3940 mts do I emp., ao mesmo magu. de 88° 15' W, dividindo com terras de Município Santa de Molas e comum com Frederico Vaz de Figueiredo; o III emp. está situado a 6130 mts do II emp., ao mesmo magu. de 123° 50' S, comum com Frederico Vaz de Figueiredo e situado à margem do Rio do Bugre; o IV emp. está situado a 4000 x 4830 mts do III emp., respectivamente ao mesmo magu. de 74° 38' NE e 123° 59' W, situado à margem do Rio do Bugre e comum com Carlos Albuquerque, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.E.B. Nada e passado no O.E.B. em Brasília, 28 de outubro de 1965. 85ª da República. Eu, Elinaldo Jorge Teodoro, Diretor do O.E.B. o fiz escrever. Os Senhores Barão da Costa, Otávio Augusto Roberto Barbosa Corrêa e a respectiva cópia da planta. Assinam-se colados, R\$ 500,00 em estampilhas, estampilhas estaduais. Selo de Barra, em Brasília, 10 de novembro de 1965.

Abdala Jorge José Soares

Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 2196 has. situado no lugar denominado "Indiferência" no município de Barra do Bugre, inscrito pelo Estado ao Sítio nº 80921.8 10865 10865 50865. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente viram, que havendo o O.E.B. por despacho de 26/5/1965, concedido a título de venda ao Sr. Carlos Abdala Jorge José Soares, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Indiferência" no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 334, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 36.784 correspondente ao valor total da área medida de 2219 has. tapas de ocupação, de eletrificação, adicional, como foram os aumentos por valores 5234/65 e 2955/65, expedidos pela Presidência de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras no lugar denominado "Indiferência" do Sítio - no município de Barra do Bugre, o qual tem a superfície de 2219 has. apresentando-se a seguinte descrição: o I emp. está situado à margem do Rio do Bugre e dividindo com Município Santa de Molas; o II emp. está situado a 5410 mts do I emp., ao mesmo magu. de 88° 15' W, dividindo com Município Santa de Molas e comum com Abdala Jorge José Soares; o III emp. a 4230 mts do II emp., ao mesmo magu. de 123° 59' S, comum com terras de Abdala Jorge José Soares e situado à margem do Rio do Bugre; o IV emp. está situado a 3500 x 3650 mts do III e I emp., respectivamente, ao mesmo magu. de 74° 38' NE e 123° 58' W, situado à margem do Rio do Bugre, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.E.B. Nada e passado no O.E.B. em Brasília, 28 de outubro de 1965. 85ª da República. Eu, Elinaldo Jorge Teodoro, Diretor do O.E.B. o fiz escrever. Os Senhores Barão da Costa, Otávio Augusto Roberto Barbosa Corrêa e a respectiva cópia da planta. Assinam-se colados, R\$ 500,00 em estampilhas, estampilhas estaduais. Selo de Barra, em Brasília, 10 de novembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0379 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0379_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8F8E5CB558957BAB12E5EFF566A89994915AC3009BA6037F2AAB612A68FC9246

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:03

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:38:23

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:03



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:38:23